

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL Nº 20/2025/DSI/PROEN-IFAL
EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.38 - CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE - 2ª CHAMADA – CAMPUS MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 20/2025/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de estudantes nos **Cursos Superiores de Graduação – Campus Maceió**.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Sistema de informação

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
L6	95910	Leo Bernardo Da Silva Santos	L6	RAFAEL LUIZ BANDEIRA ALMEIDA
L2	96749	Marcos Vinicius Vicente Dos Santos	L2	NAYSON PEDRO HONORATO DE OLIVEIRA
L2	95752	Islanilton Pereira Jacinto	L2	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA
L6	96988	Alisson De Oliveira Ferro	L6	CLEYTON EDVALDO SOARES DOS SANTOS
L6	95718	Syllas Nalbert Santos Paz	L6	THAYNA THAMYRYS SILVA DOS SANTOS
AC BR	94908	Vitor Luiz Martins Dos Santos	AC BR	João Gabriel Neves Da Costa
L5	95353	Emanuel Victor De Melo Brebal	L5	Talyslan Cauan Pimentel Canabarro
L10	95456	Ubiratan Jose De Carvalho	L10	Daniel Dos Santos Nunes
L1	97484	Diego Matheus Bastos De Oliveira	L1	Carla Franciele Correia Do Nascimento
L6	94930	Jose Genilson Dos Santos	L6	Joao Vitor Gomes Da Silva
L10	94909	Gabriel Augusto Duran De Barros	L10	Neidson Cavalcante Feitoza
			L2	JHESSYCA VIVIAN LUCAS DOS SANTOS
			L2	WILLIANY DOS SANTOS SILVA

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

I. DA CONVOCAÇÃO**Curso : Alimentos**

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC BR	95763	Vitoria Elisabeth Santiago Oliveira	AC	Anderson Vitor Silva Santos
AC BR	96196	Zeze Alexandre Da Silva	AC	Douglas Macena Dos Santos
L5	97901	Marcus Antonio Lisbôa Rodrigues	L5	Adriano Cesar Santos De Albuquerque
L1	95343	Mariana Maria Batista Da Silva	L1	Matheus Almeida Vieira
L1	95730	Maria Vanessa Dos Santos Silva	L1	Rozelito De Lima Cruz
L1	97834	Samuel Camilo Da Silva Dos Santos	L1	Wendel Julio Da Silva
L5	95312	Sarah Calheiros Buarque	L1	Soraia Maria Da Cunha Silva
L5	95797	Thayner William Souza Da Silva	L1	Aparecida De Cássia Da Silva Melo
L5	95018	Claudiana Da Silva Oliveira Machado	L6	Julio Cesar Pereira Da Silva
L5	95366	Vera Lúcia Valdevino Da Silva	L2	MARIA SHARLENE FERREIRA CAVALCANTE
L5	96614	Willian Rodrigo Souza Santos	L2	FILIFE DOS SANTOS LIMA
L5	95720	Pollyanna De Souza Almeida	L2	ALINE RAQUEL PRAXEDES DA SILVA
L5	95257	Jacqueline Firmino Dos Santos	L6	GRAZIELA ALVES DA SILVA
L5	95560	Luciana Cristina Da Silva	L6	BÁRBARA CAVALCANTE DA SILVA
L5	95555	Isadora Estela Da Silva	L6	RAQUEL FERREIRA DA SILVA
AC	94673	Mercia Caroline Menezes De Oliveira Felix	L6	ELIZEU SANTOS DE LIMA

I. DA CONVOCAÇÃO**Curso : Química**

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
			AC	Raiane Vitoria Araujo Avelino
			AC	Wallaska Janaína De Araújo Marques
			AC	Giovanni Matheus Dias Silva
			AC	Clovis Isaac Silva De Lima
			AC	Mário Jorge Soares Cavalcante Neto

			AC	Pedro Arthur Silva Lima
			AC	Esdras Izido Maas Ramos De Santana
			AC	Claudine Tenorio Izidio
			AC	Aldjane Santos Da Silva

Obs.: Não há suplentes para o referido curso. Por esse motivo não há como preencher tais vagas.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Matemática

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	94647	Bruno Marques Barbosa	AC	Emerson Ribeiro De Oliveira
AC	97738	Nicolly Nunes Ferreira Da Silva	AC BR	Ewelly Simeão Aprigio Da Silva
AC	95426	Yago Lamenha Trindade	AC	Daniel Melo Da Silva Junior
AC	94569	Nilton Pedro Da Silva	L1	Gleicyane Kelly Castro Dos Santos
AC	96848	Reury Dos Santos Neto	L1	Eugênio Euller De Oliveira Souza
L5	95771	Wedja Keylla Alves De Araújo	L5	Maria Clarisse Ferreira Vieira Dos Santos
L5	95235	Jonas Dos Santos Silva	L5	Eliton Da Silva Oliveira
L5	97589	José Erinaldo Avelino De Lima	L5	Luiz Paulo Costa Dos Santos
AC	95090	Pedro Gabriel Da Silva Cavalcante	L5	Roberto Raony Araujo De Mendonça
AC	95417	Daniela Do Nascimento Monteiro	L1	Bruna Souza De Santana
AC	95640	Renatta Wanessa Silva Santos	L1	Rosangela Tavares De Araujo Silva
AC	97890	José Correia Ferreira	L1	Joao Victor Santos De Menezes
AC	95550	Daniel Marques Da Silva	L1	Aryane Da Silva Lima
AC	95285	André Luiz Barros Magalhães	L2	JAYNE MOREIRA DOS SANTOS SILVA
AC	95349	Vanessa Mota Da Silva	L2	THIAGO LINO TEIXEIRA BEZERRA
AC	94768	Pamella Karine Menezes Dos Santos	L6	EDNALDO DE MACENA BARBOSA
AC	97555	Ricardo Manoel	L2	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA
AC	97096	Lucas Emanuel Franca Da Silva	L2	MAURICIO DOS SANTOS SILVA

I. DA CONVOCAÇÃO**Curso : Letras**

AC	96284	Mariana Menezes Sousa De Queiroz	AC	Antonio Da Silva Vasco
AC BR	95803	Arielly Saldanha Moura Arnaut	AC BR	Lis Aguiar Carneiro Ferreira
AC BR	94852	Helen Alves Da Silva	AC BR	Gleydson Santos Da Silva
AC BR	94767	Maria Cicera Da Silva Teixeira	AC BR	Ian Marcos Oliveira Fernandes
AC BR	96342	Wellislayne Do Nascimento Lima	AC	Ana Gabriely Oliveira Dos Santo
L5	94634	Wadja Martiniano Dos Santos Cavalcante	L5	Rikarany Cardoso Teles
L14	95851	Alexsandra Marques Da Silva	L14	Andressa Vitória Pontes Rodrigues De Barro
L14	95421	Bruno Erison Brasileiro Montenegro	L14	Rebeca Carlessandra Silva Dos Santos
L6	95983	Adriana Maria Santos De Souza	L6	Ewerton Souza Santos De Carvalho
L6	95313	Joao Victor Galvao Pais Dos Santos	L6	Rafael Bernardes Das Neves Silva
L1	97641	Ana Clara Vieira Chagas De Holanda	L14	Isabele Moraes Costa
L1	94603	Ana Flávia Da Silva Santos	L14	Gustavo Frederico V. Calixto Dos Santos
L6	94828	Maria Beatriz Santos Da Silva	L6	JOSÉ ALESSANDRO ROCHA DOS SANTOS SILVA
			L6	MARIA EDUARDA LIRA ROCHA
			L2	JUAN KALLEO CARNEIRO VASCONCELOS
			L6	THAYNARA THASSIANA VILELA DE SOUZA
			L2	LETICIA NOEMI PACHECO DOS SANTOS RODRIGUES
			L6	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO NETO
			L2	SHERLLY TELES DE OLIVEIRA
			L2	GEOVANNY MAX VIEIRA DE SANTANA
			L6	WEDJA WALESCKA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
			L2	DANIEL DUMONT DA SILVA PEDROSA
			L2	JILDERLAINE SANTOS SILVA

			L6	VITOR DA SILVA CARMO
			L2	LAYZA MELISSA DE OLIVEIRA PEREIRA

OBS: Por não haver suplentes L2 insuficientes para preencher as cotas L14, de acordo com a Lei 14.723/2023 (Uma vez que para a mesma não há mais suplentes) foram chamados dois candidatos da cota L1 seguindo o critério para convocação

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso :Hotelaria

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	95831	Katylei Larissa Leite Da Silva	AC BR	Estela De Oliveira Peixoto
AC BR	95984	Everaldo José Lopes Da Silva	AC BR	Julio Cesar Nascimento Da Silva
			AC	Jardiany Pereira De Oliveira
			AC	Danyelle Karla Dos Santos
			AC	Samira Carvalho Da Silva
			AC	José Henrique Da Silva
			AC	Marcos Henrique Lima Bomfim
			AC- BR	Jullyana Quezia Dos Santos Silva
			L1	Vanilo Gustavo Anselmo Alves
			AC	Amanda Barbosa Da Silva
			AC- BR	Felipe Moura De Souza
			L5	Rosângela De Sá França
			L6	Laudiceia Leandra Alves De Lima
			L5	Maria Das Neves Lopes De Vasconcelos Net0
			L6	ELLYSA ANDRADES SOARES RODRIGUES
			L6	LUCIANA QUITÉRIA DA SILVA
			L6	ROSANGELA SANTOS SILVA

			L2	ERICA MARIA DA SILVA
--	--	--	-----------	----------------------

Obs.: Não há suplentes em quantidade suficiente para o referido curso. Por esse motivo não há como preencher tais vagas.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Turismo

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	94669	João Victor Correia Da Silva Araújo	AC BR	Alan Bruno Floriano De Oliveira
AC BR	95206	Lizandra Nascimento Alves	AC BR	Maria Clara Capovilla
AC	95172	Islan Angelo De Moraes Pereira	AC	Anne Beatriz Rodrigues Da Silva
AC	95298	Grasielly Gleice Gomes Da Silva	AC BR	Erica Larissa Dos Santos Almeida
AC	98040	Raquel Leão De Souza Moraes	AC BR	Renata Asllany Lira Vieira
AC	95545	Danielle Dos Santos Silva	AC	Lucila Victoria Almeida Dos Santos
AC	98000	Silvia Patricia Teles Ribeiro Antunes	L5	Laura Martins De Souza
AC	94921	Pamela Hayara Rocha De Araujo	L1	Shayanne Stephanie Duarte Ferro
AC	94709	Naftali Bernardo Da Silva	L5	Sarah Vivian Borges De Melo
AC	94965	Ana Claudia Guedes Aguiar	L2	JANAILDA DOS SANTOS JANUARIO
AC	95575	Alexia Julia Sacramento Da Silva	L2	LAIHARA DOS SANTOS BARROS
AC	94777	Jonathan Anthony Dos Santos Duvirgem	L6	JAILSON MANOEL DOS SANTOS JUNIOR
AC	97509	Marcia De Lima Lira Vasconcelos	L2	INGRYD KAROLAYNE VELOSO DA SILVA
AC	94838	Jordyane Lopes Costa	L6	LORRANA MARIA ROBERTA SILVA
AC	94912	Givaneide Pereira Aguiar	L2	ANA CLARA MALTA BARBOZA
			L2	ARTHUR DA SILVA SANTOS

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Física

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
			AC BR	Leandro Marcellus Gomes Casteliano
			AC	Paulo José Cardoso Dos Santos
			AC	Alex Antonio Da Silva Alves
			AC BR	Lucas Marques Guimarães
			AC	Flávio Macário De Lima Santos
			AC	Pedro Thiago Da Silva Zumba
			AC	Josias Cavalcante De Souza Neto
			AC	Josivaldo De Lima Santos
			AC	Laygor Pinheiro Da Silva
			AC	Barbara Vieira Lopes

Obs.: Não há suplentes para o referido curso. Por esse motivo não há como preencher tais vagas.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Biologia

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
AC	97625	Gabriel Azevedo Viana	AC BR	Jonatan Felipe Dos Santos
AC BR	97877	Cynthia Danielle Santos Rosa	AC	Paulo Henrique De Sousa Pinheiro
AC	95142	Hellen Vitória De Oliveira Silva	AC	Mylena Maria Novaes Barboza
AC BR	94864	Ryany Alves Da Silva	AC	Laura Emily Da Silva
L1	95242	Susana Rebeca Santos Soares	L1	Dayvid Da Silva Santos
L5	95559	Sérgio Henrique De Moura Prado	L5	Elizama Paula De Lima Rodrigues
L1	94995	Elisangela Maria Da Silva	L1	Gustavo Ferreira Da Paz
			L6	JOSÉ VITOR DA SILVA SOUZA
			L6	VALNEY CERQUEIRA DOS SANTOS
			L2	ANDERSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

			L2	ALANIS CARVALHO DOS SANTOS
			L6	ADRIANO DA SILVA EVANGELISTA
			L6	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
			L6	MARIA GABRIELLA SILVA DE OLIVEIRA
			L2	ALESSANDRO MENDONÇA DA SILVA
			L2	JAMILE FERREIRA DA SILVA
			L2	ITAWA BARBOSA DA SILVA
			L6	GLEISON SOUZA ALVES
			L2	ALISSON EVERSON DOS SANTOS SILVA
			L2	LUCAS ALVES DA SILVA SANTOS
			L6	ELIZEU DA SILVA
			L2	MARIA GABRIELA DE ANDRADE SANTOS
			L2	VANESSA ARNALDO DA SILVA
			L2	YARA BEATRIZ SANTOS SILVA
			L2	KETILYM VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
			L2	MICHELY MARIA SANTOS DE MELO
			L6	LARISSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Engenharia

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
L2	95155	Matheus Vitor De Oliveira Soares Santos	L2	GIULIANO DE CARVALHO LIMA
L2	97139	João Victor Correia Da Silva	L2	ISADORA FERREIRA DA SILVA
L2	95841	Johnata Gabriel Alves Dos Santos	L2	LAYNE MARINA GOMES DE LIMA
AC BR	95410	Suellenn Victoria Barbosa Boia	AC-BR	Juliana Lecia Alves Dos Santos

AC BR	95073	Celso Ritir Batista	AC-BR	Pedro Gabriel Souza Cardoso
AC BR	96027	Joao Henrique Guedes De Araujo Medeiros Ledo	AC-BR	Ítalo Joaquim Da Silva Costa
AC BR	96122	Maxwell Gomes Da Silva	AC-BR	Gabriel Henrique Ferreira Coelho
AC BR	95449	Noêmi Gomes Firmo Soares	AC-BR	Adrima Vanessa Damasceno Dos Santos
			L6	MAYZA HERCULANO DE LIMA OLIVEIRA
			L6	HISIS DA SILVA CAVALCANTE
			L6	JOSE MACEDO DOS SANTOS
			L6	CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA
			L2	KAUILE LUAN MORAIS DE LIRA
			L2	MARIA LUIZA CHAGAS DE BARROS
			L2	HUDSON ISAAC SILVA DE LIMA
			L2	MIRLENE DA SILVA
			L2	CARLOS EDUARDO SOARES DE SIQUEIRA
			L6	ROBERTO JORGE DA SILVA PAIXAO
			L6	MARTHA REGINA ALVES DA SILVA
			L2	Samilly Vitoria Noia De Oliveira

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

I. DA CONVOCAÇÃO

Curso : Design

Vaga	Insc.	Nome da(o) Convocada(o)	Vaga	Origem da Vaga
L6	94807	Alexandra Dos Santos Silva	L6	FELIPE ANSELMO ARAUJO
L6	98006	Edneide Maria Da Silva	L6	JOSÉ CICERO NUNES CORREIA
L6	96371	José Roberto Da Silva Junior	L6	LAYS GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS SILVA
AC	97840	Anna Paula Barros Knupp	AC	Maria Fernanda Silva Dos Santos
AC BR	94914	Ester Ramos Mendonça	AC BR	Esther De Souza Leao Fireman

AC	97956	Maria Alcinda Barbosa De Medeiros	AC BR	Ana Luisa Santos Alves
L5	95228	Kauane Xavier Noia	L5	Lecia Moreira Alves
L14	97101	Leonardo Souza Ribeiro	L14	Jonas Daniel Lima Dos Santos
			L2	JOYCE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ATAIDE
			L2	LUCAS CARDOSO FERREIRA DA SILVA
			L2	MARIANA APARECIDA SANTOS FÉLIX
			L2	ANA CARLA DOS SANTOS LIRA
			L6	Luciana Dos Santos

Deixaram de ser convocados os candidatos suplentes para as vagas remanescentes para as cotas L2 e L6 pelo motivo de não haver suplentes com a heteroidentificação realizada. As referidas vagas só poderão ser preenchidas após a realização de nova sessão de heteroidentificação.

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA ONLINE	29 a 30/07/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	31/07/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	01/08/2025
4. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	02/08/2025

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. **As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf** no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no processo seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do processo seletivo, conforme quadro a seguir (Quadro 2):

Quadro 2: Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
----------------------	--------------

<p>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</p>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
<p>L2 (Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L1 (Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L6 (Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L5 (Escola Pública independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L7 (Quilombola independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Composição Familiar, conforme ANEXO IV . <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p>L8 (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L10 (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. c) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L14 (Pessoas com Deficiência independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. b) Composição Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 3):

Quadro 3: Documentos para comprovação de renda familiar

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p>III. COMERCIANTE</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos</p>

	mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

VI. DO RECURSO

6.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

6.1.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).

6.1.2. O Requerimento para recurso só será aceito **devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado** e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.

6.2. O recurso deverá ser entregue presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, no horário das 08 horas às 15 horas.

6.3. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

6.4. O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

7.4. Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 28 de julho de 2025.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____,
portador/a do RG: _____ e CPF: _____, residente à
Rua/Avenida/Travessa _____ nº _____,
Bairro: _____, Complemento _____,
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins,
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde
_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____,
e CPF Nº _____, membro da família do(a)
estudante _____,
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a
atividade de _____
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 2) _____ / ____ : R\$ _____ ;
- 3) _____ / ____ : R\$ _____ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, residente na(o) _____
_____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____
(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de ____ de 20__.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	